



Ministério da Educação
Universidade Federal do Recôncavo da Bahia
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 055/2007

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e em virtude de, na eleição realizada no dia 06/12/2006, para escolha dos Representantes das classes de Titular, Associado, Adjunto e Assistente junto à CPPD, ter havido infração do Art. 6º da Portaria 152/06, **(os membros da CPPD não poderão exercer cargo de direção ou função gratificada, nem compor os Conselhos Superiores da Universidade)**, especificamente, na escolha dos representantes das classes de Adjunto e Assistente,

RESOLVE:

Deflagrar um novo processo eleitoral, que deverá ser organizado pela Comissão que realizou o processo eleitoral anterior, devendo esta, organizar e proceder ao pleito para a escolha dos representantes titular e suplente, respectivamente, da classe de Adjunto e Assistente, a fim de compor a Comissão Permanente de Pessoal Docente, (CPPD), desta Universidade.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Cruz das Almas, 14 de fevereiro de 2007.

Paulo Gabriel Soledade Nacif
Reitor